

#### **ATA DE REUNIÃO - CES**

Aos 27 dias do mês de outubro de 2021, às 9h30min, teve início a Reunião do Comitê Estadual de Saúde – CES-RR, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, presidida pelo Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa, Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS. Fizeram-se presentes ao ato o Juiz de Direito Coordenador do NAT-JUS, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, o Promotor de Justiça, Igor Naves Belchior da Costa, Promotoria da Saúde do Ministério Público Estadual de Roraima, o Procurador Estadual, Dr. Temair Carlos Sigueira, da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, a Defensora Pública Estadual, Dra. Inajá de Queiroz Maduro, Defensoria Pública do Estado de Roraima, o Defensor Público Federal - DPU/RR, Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho Filho, o Secretário Adjunto de Saúde do Município de Boa Vista-RR, Luiz Renato Maciel de Melo, o Servidor da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), Dr. lury Victor Leite Sampaio, a Secretária Adjunta de Saúde do Estado (SESAU), Adilma Rosa de Castro Lucena, o Superintendente de Assistência Farmacêutica, Moyses Humberto Carvalho de Oliveira, a servidora designada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Marcele Arouche, Médica parecerista do NAT-JUS, Dra. Mareny Damasceno, a Médica Assessora de Saúde do NAT-JUS, Dra. Karina Fioretti Josuá, o Gestor do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário, servidor João Henrique Corrêa Machado - NAT-JUS; a Reunião foi integralmente realizada em ambiente virtual. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações.

# 1. Informativa sobre o andamento dos trabalhos da Comissão da Câmara de Conciliação da Saúde;

Dr. Bruno deu início a 7ª Reunião do Comitê informando que há três temas a serem tratados na pauta, o primeiro seria a informativa de como anda os trabalhos realizados pela Câmara de Conciliação da Saúde, nesse sentido, foi passada palavra para Dra. Inajá;

Dra. Inajá iniciou saudando a todos os presentes, ato contínuo informou que já acorreram duas reuniões, sendo que a segunda aconteceu dia 3 de novembro de 2021, participaram da reunião a Dra. Adilma e o Dr. Temair; por conseguinte informou que foi discutido sobre o acordado na primeira reunião, sendo o prazo de quinze (15) dias para realização das tratativas internas, nesse sentido o Dr. Temair e a Dra. Adilma informaram quanto a realização das reuniões de trativas; ressaltou que o Dr. Temair relatou nessa segunda reunião que fez um expediente onde listou vários itens que seriam necessários para iniciativa de reativar a Câmara, inclusive a situação da procuradoria especializada da saúde e a alteração legislativa necessária para autorizar o Procurador em transigir em acordos, entretanto, ainda foi exposto que não conseguiram avançar além das tratativas internas, pois a alteração da legislação é algo que depende do Governador;

Dra. Inajá ainda mencionou a sugestão apresentada pelo Dr. Temair no sentido de que os gestores dos poderes envolvidos façam essa tratativa direta com o governador, para que os trabalhos avancem; Dra. Inajá deu continuidade expondo que já foi estabelecido a comunidade dos trabalhos da comissão para a câmara de conciliação; Disse que seguiu a sugestão do Dr. Bruno e repassou para os colegas em paralelo a tratativa da cúpula com o governador, a comissão deveria continuar com os trabalhos, apreciando as minutas referentes a alteração da portaria que rege a Câmara, inclusive reforçou o que já foi dito pelo Dr. Bruno, para que o

NATJUS se torne uma fase processual, pois gera uma segurança jurídica para todos os envolvidos;

Dra. Inajá enfatizou que as alterações que serão feitas seguirão esse sentido e, que já foram distribuídas as minutas e marcada a próxima reunião para depois do feriado dia 03 de novembro às 09:00horas, onde está previsto a consolidação do relatório da comissão e o apreciamento das minutas; afirmou que após a reunião pretende encaminha as minutas, a respectiva ata da reunião e o relatório final da comissão com foco nas normas; Dra. Inajá encerrou dando a oportunidade para o Dr. Temair, Dr. Igor e Dra. Adilma para fazerem considerações;

Dr. Bruno retomou a palavra perguntando se alguém tinha algo a acrescentar, não havendo manifestação deu continuidade, resumindo o que a Dra. Inajá relatou e oportunamente informando que a comissão continuará os trabalhos e o comitê deliberará sobre as alterações; expressou seu agradecimento a Dra. Inajá pelo trabalho que está desenvolvendo e ressaltou haver uma posição positiva do Tribunal de Justiça em relação ao encaminhamento da reunião para a alteração legislativa e o que for necessário para a implementação da Câmara de Conciliação da Saúde, enfatizou que para isso se faz necessária a aprovação dos outros entes;

### 2. Informações sobre a reorganização dos pareceristas do NATJUS e mudanças nas formas de cálculo das notas técnicas;

Dr. Bruno passou a palavra para o servidor e gestor do NATJUS para que informasse aos demais sobre a reorganização dos pareceristas do núcleo e as mudanças na forma de cálculo das notas técnicas:

O servidor João, iniciou cumprimentando a todos os presentes e relembrou que núcleo possui uma nova médica revisora, ressaltou que no segundo semestre a demanda do NATJUS aumentou, afirmou ainda que foram feitas as revisões de notas expedidas, enfatizou também a participação do núcleo no Congresso Nacional de Direito Médico e um encontro do CNJ com a participação da médica revisora do NATJUS, Dra. Karina, em consequência disso, observou-se que a tabela base utilizada para fazer os cálculos era a CBHPM de 2020, contudo, tendo em vista que os médicos e os convênios locais firmados, bem com o fato de o Conselho de Secretários Saúde do Estado ter definido a CBHPM de 2016 como base de cálculo a ser utilizada, o NATJUS passou a ajustar seus cálculos. Destacou ainda, que alguns casos são externos ao Estado, por exemplo, os TFD's e aquisição de material específico; Dessa forma ressaltou que isso é algo a ser analisado com muito cuidado necessitando ajustes, informou aos demais membros que a grande economia trazida pelo NATJUS é o cuidado em analisar valores requiridos judicialmente, evitando absurdos e discrepâncias; ressaltou que a Dra. Karina foi a responsável por esses ajustes, tendo em vista a qualidade das notas emitidas e a melhora delas após ajustes internos;

O servidor João, informou aos demais que o NATJUS atingiu quatrocentos notas técnicas emitidas em menos de dois anos, enfatizou fazendo uma comparação em relação ao NATJUS do Ceará que em seis (06)anos de funcionamento emitiu setecentas notas. Frisou que, mesmo com a equipe reduzida o núcleo está emitindo uma quantidade muito grande de notas; destacou que esses dados são importantes para a organização da estatística, ato contínuo frizou que o site do NATJUS já está 90% pronto na nova plataforma do tribunal e que os integrantes da Comissão vão ter acesso ao site e as estatísticas;

## 3. O acompanhamento das ações para reagendamento dos procedimentos eletivos da SESAU, implantação do aplicativo "zero fila";

Dr. Bruno informou a segunda pauta é a respeito do acompanhamento das ações para o reagendamento dos procedimentos eletivos da SESAU, o servidor João pediu para continuar com a palavra; Dr. Bruno permitiu e abriu a oportunidade para que no final algum membro quisesse acrescentar algo poderia se manifestar;

O servidor João ressaltou que a Dra. Adilma e o servidor lury já estavam cientes do que seria

exposto, contudo, informou aos demais membros que já havia ocorrido três reuniões com representantes da SESAU, especificamente a servidora Bianca, encarregada do setor de regulação, sendo a responsável pela organização das filas, tendo como tema o novo aplicativo "zero fila" que a SESAU está implantando; o gestor do NATJUS informou que na última reunião foi esclarecido a finalidade do aplicativo, destacando-se que há três fases a serem cumpridas, sendo que a primeira é a chamada dos pacientes para o recadastramento na fila de espera por procedimentos eletivos, paralelo a isto, será lançado o aplicativo para que mais adiante as pessoas visualizarem e acompanharem sua situação na fila, posteriormente a criação de perfis de consultores; o servidor enfatizou que isso é um avanço e poderá ajudar a reduzir a judicialização;

Dr. Bruno indagou o servidor João quanto ao acesso de consultor do aplicativo "zero fila", perguntando se este acesso seria apenas para o NATJUS ou se estenderia para aos demais membros do comitê; o servidor respondeu que foi informado que alguns órgãos necessitavam ter esse acesso ao sistema, ato contínuo pediu que a Dra. Adilma falasse a respeito;

Dra. Adilma iniciou cumprimentando a todos os presentes e complementou as informações a respeito da visualização da fila das cirurgias eletivas no aplicativo, destacou que se houver um termo de comprometimento de sigilo das informações dos pacientes o acesso poderá ser estendido para os demais membros do Comitê; ressaltou que estão com duas frentes de trabalho em relação ao recadastramento, sendo que a primeira é a atualização dos dados das oito mil pessoas que estão aguardando procedimento; Dra. Adilma informou ainda que, acompanhada da servidora Bianca, reformaram e finalizaram a portaria do cadastramento e, aida, fará a tratativa de quem já está na fila e lançará a portaria para a efetivação de novos cadastros; frizou que já fora contratada uma empresa habilitada para as realizações das cirurgias; enfatizou a satisfação da adoção da tabela de 2016 por parte do NATJUS; Em continuidade, salientou que essa tabela foi norteadora para o procedimento licitatório de contratação da empresa especializada em realizar as cirurgias eletivas, destacando que a empresa estabeleceu o preço 20% abaixo da tabela CBHPM de 2016; Dra. Adilma também falou a respeito do reabastecimento dos insumos para que as cirurgias ortopédicas que venham acontecer, esclarecendo que a questão dos aparelhos auditivos já foi resolvida e que estão por vir outros materiais como muletas, cadeiras de rodas entre outros; finalizou explicou que como parâmetro inicial foi imposto a empresa contratada seis (06) mil procedimentos;

#### 4. Enunciados das Jornadas de Direito da Saúde do CNJ:

Dr. Temair enfatizou que foi muito bem colocado pelo servidor João que a institucionalização do NATJUS se dá através dos pareceristas que emitem as notas técnicas; apontou que segundo a doutrina nota técnica não é um laudo pericial, sendo, portanto uma manifestação técnica que serve para instruir o magistrado e todos os operadores do Direito, entretanto, ela contém dados baseados na medicina de evidências, para nortear a atuação do magistrado; diante disso, reforçou que na realidade que o Estado se encontra essa tabela de 2016 frequentemente não é seguida; por fim abordado a falta da observância dos magistrados em seguir os enunciados das jornadas de direito da saúde do CNJ;

Dr. Bruno retomou a palavra perguntando se alguém gostaria de fazer outra consideração, não havendo manifestação dos presentes; então informou que o item dois da pauta já havia sido informado e em resposta a questão levantado pelo Dr. Temair o perguntou ao Procurador qual seria sua proposta para a problemática levantada, em resposta foi sugerido a proposição de uma orientação por parte do Comitê relativa ao tema, no sentido de observados os enunciados dentro de cada caso concreto;

Dr. Bruno retomou a palavra propondo aos demais membros que o Comitê remetesse a todos os juízes uma cópia dos enunciados das três (03) jornadas do direito de saúde, respeitando o livre convencimento, porém enfatizando a importância deles; ato contínuo propôs ainda a realização pelo Comitê de um procedimento operacional no fluxo dentro do projeto "simplificar" do Tribunal de Justiça; pediu para que o servidor João verificasse quanto a existência e a possibilidade de fazer um fluxo e levar essa sugestão como uma orientação aos demais juízes;

Dr. Bruno perguntou ao servidor João se isso poderia ser feito e abordado na próxima reunião; O servidor informou ser possível e que já foi solicitado a secretária de gestão estratégica do TJRR que o NATJUS pudesse ingressar no simplificar, ressaltou que também existe o núcleo 4.0 onde está estabelecido que a criação de um fluxo para os processos de saúde;

Dr. Bruno indagou se isso seria de agrado do comitê ou se teria alguma objeção nesses dois pontos;

Dra. Inajá pediu a palavra para falar a respeito da proposta do Dr. Temair, ressaltando que um dos pontos que causa preocupação a procuradoria é com relação à transferência de valores diretamente para as mãos do paciente, enfatizou que o enunciado 82 acaba inviabilizando esse ato; salientou acreditar que existe uma forma de operacionalizar o pagamento sem que o valor fosse transferido diretamente para o paciente, mas para a empresa que realizará o procedimento;

Dr. Bruno destacou que poderia ser enviado uma sugestão específica a respeito do enunciado 82; Dra. Inajá sugeriu a criação de um mecanismo de credenciamento dessas empresas e ou médicos para que o magistrado já tivesse esses dados para o repasse; Dr. Bruno propôs que além de remeter esses enunciados para os juízes de primeiro grau e desembargadores, igualmente fosse remeto à própria Corregedoria Geral de Justiça, para análise da necessidade de uma orientação, provimento ou recomendação, segundo o ponto levantado pela Dr. Inajá;

Dr. Bruno disse que tem sua aprovação em relação ao credenciamento das empresas como se fossem peritos, passando a palavra para que o Dr. Temair fizesse as considerações;

Dr. Temair ressaltou que o enunciado 82 é muito importante, pois a problemática apontada acontece com frequência, entretanto, em relação ao credenciamento disse que não se sente à vontade em se manifestar, visto que a parte poderia não concordar com as clínicas que já estiverem cadastradas;

Dra. Inajá pediu a palavra para esclarecer o que havia proposto, concomitante, o Dr. Bruno esclareceu que a proposta foi no sentido de credenciar clínicas que possam receber o dinheiro antes de gerar uma nota fiscal, isto é, que a clínica já esteja ciente que prestará um procedimento, que terá que comprovar a aplicação desse dinheiro;

Dra. Inajá retomou a palavra enfatizando que hoje a decisão judicial determina a realização considerando o menor orçado, sendo que o credenciamento seria só uma forma de assegurar o retorno da prestação de contas; Dr. Bruno ponderou em relação à questão no sentido de serem realizados estudos de viabilidade desse ponto e designou ao servidor João para conduzir a questão;

Dr. Bruno perguntou aos demais integrantes do Comitê se tinham alguma colocação a respeito dos pontos levantados; o servidor João se manifestou falando que em observância ao enunciado 82 o próprio Comitê poderia emitir recomendações.

Dr. Karina explanou a respeito da proposta de credenciamento, informando que no edital é possível predeterminar o que a empresa ou o médico venha oferecer, inclusive no edital seria possível definir qual tabela do CBHPM vai ser utilizada para honorário médico, enfatizou que pode-se determinar como será feita a compra do material e ainda que de fato o edital de credenciamento gera uma segurança jurídica; no tocante à questão das notas técnicas, informou que o NATJUS vem buscando colocar os pareceres da CONITEC, tendo em vista o aprimoramento constante da matéria;

Dr. Temair que ressaltou que todo estudo é válido e que não vê nenhum problema do Comitê fazer o que foi proposto pela Dra. Inajá e, reforçado pela Dra. Karina; em relação ao segundo ponto, ressaltou que com as recomendações expostas pelo Dr. Bruno já resultará no efeito desejado;

Dr. Bruno recomendou que fossem observados os enunciados das Jornadas do Direito de Saúde do CNJ e sobretudo o enunciado de número 82; indagou aos membros se é isso que o Comitê decide, bteve como resposta do Dr. Temair que a primeira parte o enunciado 82 é o

mais problemático, mas tem outros dois enunciados que são muito importante, a exemplo da vedação do tratamento experimental; ressaltando que as notas do NATJUS devem conter esse tipo de informação e sugeriu que na próxima reunião fosse discutido a respeito do que é mais importante visto que há vários enunciados;

Dr. Bruno retomou com a palavra, ressaltando que não tem nenhuma objeção, contudo, se preocupa com o tempo, pois a próxima reunião será em um mês, diante disso seria mais um mês sem a recomendação, sugeriu que fosse feita uma recomendação genérica a respeito de todos os enunciados, assim já traria efeitos, entretanto, pediu ao Comitê que votassem sobre o melhor a se fazer;

Dr. Igor se manifestou favorável ao que foi proposto;

Dra. Inajá se manifestou favorável ao que foi proposto, mas destacou sua preocupação sobre o tema, exemplificando a problemática gerado ao seguir o enunciado que determina a apresentação de 3 orçamentos, visto que o Estado não tem os especialistas necessários para atender a demanda e, ainda, pela falta do prestador de serviço ou pelo custo gerado, os assistidos da defensoria tem grande dificuldade para fazer um único orçamento;

Dr. Bruno enfatizou que a recomendação seguirá nesse sentido, que serão encaminhadas a Procuradoria da Saúde a Ata e a justificativa da recomendação, ficará a cargo do servidor João adotar as providências necessárias;

O servido João apresentou uma proposta de recomendação, referente a qualidade dos documentos médicos juntados aos autos, principalmente aqueles direcionados ao NATJUS, enfatizou que a problemática vem aumentando nesse sentido, exemplificou um caso recente, o Núcleo recebeu uma demanda que não constava o nome da paciente no exame, pois o documento não foi digitalizado corretamente, a falha foi resolvida, mas é uma situação a ser corrigida para que documentos de terceiros não venham ser utilizados, o que não foi o caso e por isso pediu autorização dos membros para emitir uma recomendação de observância (a qualidade) dos documentos e laudos médicos juntados nos autos;

Dr. Bruno sugeriu que o servidor se atentasse as recomendações dos outros comitês no mesmo sentido e, tão logo possível apresentasse as minutas ao Comitê; o servido João informou poderá apresentar na próxima reunião uma minuta; Dr. Bruno se manifestou pela urgência que o caso requer, solicitando que fosse apresentadas as minutas o quanto antes;

Dr. Bruno perguntou aos demais membros se tinham alguma objeção, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada a segunda recomendação;

#### 4. Solicitação do representante da SESAU o "status" da apresentação dos novos médicos ao NAT-JUS.

Dra. Adilma informou que já tinha se comprometido quanto a análise da questão, ressaltou que é uma preocupação da SESAU, pois existe um documento assinado pelo titular da pasta onde ele se compromete a ceder efetivamente parte da carga horária desses profissionais, ressaltou que não são todos os médicos que querem trabalhar com essa parte burocrática que o NATJUS trata mas que isso será resolvido;

Dr. Bruno agradeceu a Dra. Adilma pelo apoio da Secretaria Estadual.

Nada mais havendo a tratar, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, **Coordenador do NATJUS**, em 09/11/2021, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1157468 e o código CRC 293DAA84.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE. Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - http://www.tjrr.jus.br.